Memorando de Suplementação 14 de 30/03/2023 (ID 371196)

Memorando de Suplementação 12 de 21/03/2023 (ID 367776)

PROJETO DE LEI Nº

/2023

MENSAGEM

Senhor Presidente Senhores Membros da Câmara Municipal:

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que trata de Abertura de Crédito especial no valor de R\$ 280.711,80 (Duzentos e oitenta mil, setecentos e onze reais, oitenta centavos), para cobertura de despesas conforme documentos.

MEMO-SEMED-ID 371196

MEMO-SEMED-ID 367776

Certo de que está colenda Casa de Leis comunga do mesmo pensar deste Executivo, contamos com o senso de colaboração e ficamos no aguardo da aprovação dos projetos.

Informamos estar à disposição para quaisquer informações que julgar necessária.

Atenciosamente

Chupinguaia/RO, 30 de março de 2023

PROJETO N°, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Abre no orçamento vigente crédito especial no valor de R\$ 280.711,80.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na

importância de R\$ 280.711,80 (Duzentos e oitenta mil, setecentos e onze reais, oitenta centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)

280.711,80

020704-ATIVIDADES DO ENSINO - RECURSOS LIVRES

12.361.0022.1259-INVESTIMENTO DEDUÇÃO FUNDEB

604-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente

185.630,15

F.R.: 02599

020703-ATIVIDADES DO ENSINO - RECURSOS VINCULADOS

12.365.0023.2028.-PNAE - CRECHE

529-3.3.90.30.00 -material de consumo

33.232,00

F.R.: 01552

12.361.0023.2031-PNAE FUNDAMENTAL

600-3.3.90.30.00-material de consumo

3.980,86

31/03/2023

F.R.: 02552

12.365.0023.2028-PNAE - CRECHE

601-3.3.90.30.00-material de consumo 1.877,32

F.R.:02552

12.365.0023.2029.- PNAE - PRE ESCOLA

602-3.3.90.30.00-material de consumo 1.429,74

F.R.:02552

12.361.0023.2111.0000 PNAE AEE

603-3.3.90.30.00-material de consumo 211,75

F.R.:02552

12.361.0023.2033- TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL

605-3.3.90.93.00-indenizações e restituições 54.349,98

F.R.: 02571

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 33.232,00

Fontes de Recurso 1552 33.232,00

Superávit Financeiro: 247.479,80

Fontes de Recurso

2552 7.499,67

2571 54.349,98

2599 185.630,15

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 30 de MARÇO de 2023

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO. E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 30/03/2023 às 12:46, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDERSON LUIS FASSICOLO**, **Presidente da Câmara** , em 30/03/2023 às 20:13, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do <u>Decreto nº 2.210</u> de 02/12/2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.chupinguaia.ro.gov.br</u>, informando o ID **371513** e o código verificador **5C3FE5FC**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	LUCILENE RIBAS	***.130.802-**	31/03/2023 08:01
2	JOAO HIGOR CHAVES DA SILVA MELLO	***.057.552-**	31/03/2023 08:11

Docto ID: 371513 v1